



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022/SEMECELT

Sexta Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos Candidatos Classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso os candidatos classificados ao **Programa Amigo Voluntário do Educando**, conforme Anexo I, regido pelo Edital nº 006 /GAB/SEMECELT, de 16 de Setembro de 2022.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - LOTAÇÃO

2. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio das publicações no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, (Anexo II) para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

3.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e dentro das vagas do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 16 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
- h) Ter aptidão física e mental;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo VIII - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades durante o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2023 conforme o calendário, podendo ser prorrogado, uma única vez, para o ano letivo de 2024, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

Aditivos.

5.1 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Municipal nº 1.593, de 15 de fevereiro de 2019.

6. DOS ANEXOS

ANEXO - I	Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando Auxiliar de limpeza no espaço escolar
ANEXO – II	Endereço das Unidades Escolares
ANEXO – III	Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando;
ANEXO – IV	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando – Programa 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

ANEXO I – Lista dos candidatos convocados para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA e AUXILIARES DE SALA.

UNIDADE ESCOLAR - APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS						
INSCRIÇÃO	CPF	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
76	049.506.382-70	ADRIELLE DOS SANTOS MACHADO	MÉDIO COMPLETO	11 ° CLASSIFICADA	36,07	AUXILIAR DE SALA
02	855.491.852-53	CLAUDENICE RODRIGUES SOARES	MÉDIO COMPLETO	12 ° CLASSIFICADA	36,07	AUXILIAR DE SALA

ANEXO II – Endereço da Unidade Escolar

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES
<u>E.M.E.P.R.E. E F SENADOR RONALDO ARAGAO</u>	RUA DAS COMUNICACOES, 4046 PROXIMO A RODOVIARIA. CENTRO. 76935-000 São Francisco do Guaporé - RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

ANEXO III – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

EDITAL Nº: 006/GAB/SEMCELT, DE 16 de setembro de 2022.

NOME DO VOLUNTÁRIO *(Letra de forma)* _____

CPF: _____ CARGO: _____

Auxiliar na Limpeza do Espaço Escolar

Auxiliar em sala de aula para alunos com deficiência

LOCALIDADE: _____

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1(uma)original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando (Anexo IX)	-	
1 (uma) cópia	Certidão negativa criminal	-	
1 (uma) cópia	Certificado ou declaração de escolaridade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

ANEXO IV – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTÁRIO (A)									
Nome do Amigo (a) Voluntário do Educando:			Retificação do Nome:		Matrícula:			Fotografia	
ENDEREÇO					CONTATO				
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:		
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade		Naturalidade:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PIS / PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:	Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO PROCESSO SELETIVO									
Processo Administrativo/Abertura:			Edital de Abertura do Processo Seletivo: Edital nº 001/SEMCELT/GAB		Edital de Homologação do Processo Seletivo: EDITAL Nº _____		Edital de Convocação Assinatura do Termo: Edital Nº _____		
FUNÇÃO						VALOR/RESSARCIMENTO		CH	
						R\$ 40,00		4 H/S	
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTABANCÁRIA			COORDENAÇÃO DO PROGRAMA	
Localidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECELT			Agência:	C/C:	Banco:	SEMCELT	
LEI	INÍCIO VOLUNTARIADO	ENCERRAMENTO	PRORROGAÇÃO	ENCERRAMENTO	OBSERVAÇÕES				
1.593, de 15 de Fevereiro de 2019	Data:	Data:	Data:	Data:					

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinatura do (a) Amigo Voluntário (a), por extenso

São Francisco do Guaporé, ____ de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **06 de março de 2023.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.



MÁRCIO SOUZA MAGALHÃES
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte,
Lazer & Turismo - SEMECELT
Port. N°. 004/2021